Aprovado por Unanimidade
Em: 21 / 08 / 2020
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

PREFEITURA DE SÃO JORGE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

PROJETO DE LEI Nº 045, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 088
Em: 21 / 08 / 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2020 no valor de R$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

07 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE
0701.10.301.0015.1013 - Aquisição de Veículos para Saúde
44905200000000-4292(370) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 85.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 4292 - Aquisição de Veículos, Ambulâncias, Carros e UTI ... R$ 85.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, Aos 12 dias do mês de agosto de 2020.

JORGE P. VOTTO
Prefeito Municipal

Emenda Parlamentar

Ilmo. Sr.

ADRIANO OLIVÉRIO NUNES DOS SANTOS
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Ilustríssimo Senhor Presidente

Prezados Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei 045/2020, temos as seguintes razões de interesse público:

A suplementação solicitada no valor de R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), tem como origem o Fundo Estadual de Saúde destinado ao Fundo Municipal de Saúde de São Jorge, com base nas Portarias 280/2020 e 281/2020 - Emenda Parlamentar Estadual e será utilizada para aquisição de veículo destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal